

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR  
PARA O i2ADS – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO EM ARTE, DESIGN E SOCIEDADE DA  
FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DO PORTO EM REGIME DE  
CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, A TERMO INCERTO (PROC.  
2022/1)**

Nos termos previstos do artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um/a Técnico/a Superior, em regime de contrato de trabalho de direito privado, a termo incerto, ao abrigo do código do trabalho para o serviço i2ADS – Instituto de Investigação em Arte Design e Sociedade da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2ª série nº 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

**1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:**

- a) Habilitações literárias – Licenciatura em Design de comunicação, artes plásticas ou outras áreas pertinentes para o desenvolvimento das funções a desenvolver; \*
- b) Experiência profissional em produção gráfica e em projetos editoriais;
- c) Disponibilidade Imediata, a indicar na carta de motivação.

*\*Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.*

**2. Condições de preferência:**

- a) Experiência profissional comprovada em Design de Comunicação;
- b) Experiência profissional comprovada de produção gráfica e em projetos editoriais, em unidades de investigação do campo artístico;

- c) Experiência em comunicação em diferentes meios e dispositivos: newsletters, redes sociais e outros.

### **3. Funções a desempenhar:**

- a) Produção de materiais de comunicação decorrentes da atividade do i2ADS;
- b) Produção editorial das publicações decorrentes da atividade do i2ADS;
- c) Divulgação das atividades do i2ADS nos diferentes meios e dispositivos;

4. As candidaturas deverão ser apresentadas no seguinte endereço [https://sigarra.up.pt/fbaup/pt/cnt\\_cand\\_geral.concursos\\_list](https://sigarra.up.pt/fbaup/pt/cnt_cand_geral.concursos_list) , até ao próximo dia **06 de junho de 2022** acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Carta de motivação em português, com indicação de disponibilidade imediata;
- c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas.

4.1 Para além dos documentos mencionados no ponto anterior, as candidaturas podem também ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Cartas de recomendação;
- b) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- c) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).*

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

### **6. Métodos de seleção:**

A seleção será feita por avaliação curricular (AC), que incidirá sobre os requisitos e as condições de preferência, numa escala de 0 a 20 pontos. A AC poderá ser complementada por entrevista profissional (EP). Apenas serão convocados/as para a EP os/as candidatos/as seriados/as nos **três** primeiros lugares, que obtiverem classificação igual ou superior a 10 pontos na AC. A classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF=0,4*AC + 0,6*EP.$$

Não havendo lugar a entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

7. A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

### **8. Comissão de seleção:**

Presidente - Doutor José Carlos de Paiva e Silva, Professor Emérito da FBAUP

1º Vogal - Doutor Pedro Manuel Reis Amado, Professor Auxiliar da FBAUP

2º Vogal – Doutora Cristina Maria da Silva Pinto Ferreira Fonseca, Professora Auxiliar da FBAUP

1º vogal Suplente - Doutor Paulo Luís Ferreira de Almeida. Professor Assistente da FBAUP

2º Vogal Suplente - Dr. António Manuel Rosário Ferreira, Dirigente intermédio do 3º grau da Unidade de Apoio à Direção da FBAUP

### **9. Notificação dos candidatos:**

Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

**10.** O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/às candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

### **11. Outras disposições:**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, 30 de maio de 2022

A Diretora da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto

Professora Doutora Lúcia Almeida Matos

Porto, 30 de maio de 2022